



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA

Praça Coronel Durval de Barros, nº 52, Centro
CEP: 35940-000 - MG

LEI Nº 2.653, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

“DENOMINA RUA BEIRA RIO”.

A Câmara Municipal de Rio Piracicaba/MG, por seus representantes legais aprovou, e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominada de “Rua Beira Rio”, a rua que ligará a Praça Benedito Valadares à Praça de Estacionamento Antônio José Cota neste Município de Rio Piracicaba-MG.

Art. 2º- O Executivo providenciará a colocação de placa alusiva à denominação da “Rua Beira Rio”, bem como providenciará também a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, CEMIG, COPASA, Companhias Telefônicas, Tribunal Regional Eleitoral, Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca.

Art. 3º- As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Piracicaba/MG, 12 de abril de 2023.


AUGUSTO HENRIQUE DA SILVA

Prefeito Municipal

